

02144.000.473/2023, 02328.000.144/2023, 02328.000.452/2023, 01979.000.087/2023, 01979.000.086/2023, 01973.000.415/2023, 01882.000.280/2023, 01973.000.412/2023, 01973.000.327/2023, 01973.000.452/2023, 01973.000.380/2023, 01973.000.379/2023, 01973.000.378/2023, 01973.000.377/2023, 01973.000.376/2023, 01973.000.462/2023, 01973.000.450/2023, 01973.000.334/2023, 01973.000.404/2023, 01973.000.435/2023, 01973.000.445/2023, 01973.000.476/2023, 01973.000.487/2023, 01781.000.333/2021, 02050.001.045/2022, 02053.001.822/2023, 01872.000.160/2023, 02058.000.167/2023, 02058.000.156/2023, 02053.001.693/2023, 02053.001.823/2023, 01891.001.138/2023, 02207.000.173/2023, 02272.000.313/2023, 02059.000.109/2023, 02059.000.107/2023, 02081.000.059/2023, 02272.000.317/2023, 01923.000.416/2022, 02295.000.048/2023, 02295.000.049/2023, 01872.000.162/2023, 02299.000.070/2023, 02207.000.112/2023, 02053.001.275/2023; V.II – Conversão de PP's em IC's: 02011.000.427/2022, 02053.001.703/2020, 02009.001.072/2022, 01940.000.921/2022, 02144.000.530/2022, 02289.000.115/2023, 02199.000.628/2022, 01781.000.315/2021, 02291.000.262/2022, 02050.001.044/2022, 02050.001.057/2022, 01680.000.178/2022, 02050.001.039/2022, 02053.003.291/2022, 02009.000.179/2023, 02417.000.385/2023, 01688.000.307/2022, 01781.000.008/2022, 01788.000.205/2022; V.III – Prorrogação de Prazo: 02251.000.051/2021, 02261.000.230/2021, 02291.000.096/2021, 02053.001.458/2022, 02262.000.113/2021, 01706.000.032/2022, 02053.002.264/2022, 01848.000.157/2021, 01848.000.157/2021, 01657.000.105/2020, 01657.000.142/2020, 01706.000.033/2022, 02053.002.929/2021, 01706.000.034/2022, 01640.000.027/2022, 02023.000.046/2022, 02023.000.041/2020, 01979.000.568/2020, 02023.000.037/2022, 01729.000.028/2020, 02271.000.103/2021, 02019.000.375/2020, 02053.000.264/2021, 02053.000.908/2020, 01979.000.305/2020, 01979.000.289/2022, 01979.000.288/2022, 01866.000.182/2022, 02053.002.343/2021, 01866.000.186/2022, 01648.000.001/2021, 01567.000.006/2022; V.IV – Declínio de Atribuição: 01776.001.095/2023; V.V – Termo de Ajustamento de Conduta – TAC: 02145.001.084/2023; V.VI – Suspeição: 19.20.1683.0026393/2023-50, 19.20.1683.0026393/2023-50, 19.20.0398.0025807/2023-33; V.VII – Recomendação: 01879.000.661/2023, 02014.001.768/2021, S/N, 02014.001.750/2021, 01926.000.200/2021, 02313.000.056/2022, 02313.000.056/2022, 02081.000.059/2023; V.VIII – Processos Julgados em sessões anteriores e que foram publicados com incorreções, nas atas: Ata da 16ª Sessão Ordinária do CSMP/2023 (anexo), publicada no DOE de 05/10/2023, onde consta: Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS 1. 19.20.2221.0009962/2023-87, correição, Promotoria de Justiça Fernando de Noronha, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos, leia-se: Dr. EDSON JOSÉ GUERRA 1.19.20.2221.0009962/2023-87, correição, Promotoria de Justiça Fernando de Noronha, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos; V.IX – Diversos: 02418.000.386/2022, 02748.000.015/2023, 02418.000.076/2021 VI – Julgamento do Processo SEI 19.20.0263.0001928/2022-95 – Relator: Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS: retirado de pauta; VII – Julgamento do Processo SIM 02088.000.756/2020 – Relatora: Dra. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS; ausente o recorrente na sessão, embora devidamente notificado, a relatora passou a apresentar o relatório e seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, determinando o envio dos autos ao substituto automático. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade dos votantes, conheceu e proveu o recurso, nos termos do voto da relatora; VIII – Julgamento do Processo SIM 01879.000.072/2023 – Relatora: Dra. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS; presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos,

expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto da relatora. O Presidente, então, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

AVISO CSMP Nº 163/2023 - CSMP Recife, 29 de novembro de 2023

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral, Dr^a. LUCIA DE ASSIS, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Dr^a. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr^a. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Dr^a. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 48ª Sessão Virtual Ordinária/2023, no período de 11 a 15 de dezembro 2023. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 06/12/2023, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 07/12/2023).

Recife, 29 de novembro de 2023.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 1376/2023 Recife, 29 de novembro de 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.1142.0022863/2023-73, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação das chefias imediatas;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a servidora JOSILENE ALVES DA SILVA, matrícula nº 189.465-0, Técnica Ministerial - Administrativa, lotada no Departamento Ministerial de Desenvolvimento de Pessoas, para o exercício das funções de Gerente do Departamento Ministerial de Desenvolvimento de Pessoas, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-5, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, tendo em vista gozo de férias do titular, ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTI DE ALMEIDA, Agente Administrativo Geral, matrícula nº 187.715-1.

II - Durante esse período a servidora não deve perceber a retribuição pela participação na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Estabilidade dos Servidores do MPPE, observando a vedação contida no Art. 13 da Lei Complementar nº 13/1995.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000